



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3126

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.868 de 01 de junho de 2016 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 44 |
| Unidade: | 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| SubUnidade: | 02 | ASSESSORIA JURIDICA | |
| Função: | 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| SubFunção: | 843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | |
| Programa: | 0000 | ENCARGOS GERAIS | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 0003 | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS E/OU DECISÕES JUDICIAIS | |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Grupo: | 6 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| Desdobramento: | 00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| Fonte Recurso: | 100 - Recursos Ordinários | | Valor: 490.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 312 |
| Unidade: | 04 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| SubUnidade: | 06 | DIRETORIA DE OBRAS | |
| Função: | 15 | URBANISMO | |
| SubFunção: | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| Programa: | 0028 | OBRAS PÚBLICAS | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 1017 | OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES | |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS - 100 | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Desdobramento: | 00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Valor: 490.000,00 |
| Fonte Recurso: | 100 - Recursos Ordinários | | |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Junho de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal